



PORTARIA Nº 054/2022

Exonera Chefe de Setor de Recepção do Centro de Atenção Integral a Saúde.

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera, a pedido **Jeizibel Couto Soares do Nascimento**, das funções de Chefe de Setor de Recepção do Centro de Atenção Integral a Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda